

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Jailson Figueiredo da Silva, matrícula nº 5968716/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Harmonização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024, correspondente ao triênio de 03/04/2004 a 02/04/2007.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1050575

PORTARIA CGE Nº 032/2024-GAB, de 12 de março de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/708918.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Leila Maria Nascimento Costa, matrícula nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, correspondente ao triênio de 1990 a 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1050578

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA CGE Nº 035/2024-GAB, de 13 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/296310.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA AGE Nº 120/2023-GAB, de 18/07/2023, publicada no DOE Nº 35.477 de 21/07/2023.

II - DESIGNAR as servidoras a seguir relacionadas, para atuar como Agente de Desenvolvimento de Capacitação - ADC, no âmbito desta Controladoria Geral do Estado, a contar de 13/03/2024.

• Eugenia Laura Prestes Pinon, matrícula nº 5923848/4, ocupante do cargo de Assessor Superior II, como Titular;

• Maria Eduarda Palheta do Vale, matrícula nº 5979211/1, ocupante do cargo de Secretária de Controladoria, como Suplente.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1050889

PORTARIA CGE Nº 036/2024-GAB, de 13 de março de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO os autos do PAE Nº 2024/212133:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA CGE Nº 099/2023-GAB, de 27 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições de Acesso à Informação - Pará, observando tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidade e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

I - como Autoridade Máxima do Órgão: Ozório Adolfo Goes Nunes de Souza, Controlador-Geral do Estado, Matrícula nº 5954783/4.

II - como Autoridade Hierarquicamente Superior: Ana Paula Pantoja Pinto, Controladora de Transparência e Integridade/Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 55209370/1;

III - como Autoridade de Gerenciamento: Juarez Nunes da Silva, Auditor de Finanças e Controle, Matrícula nº 5968708/1, como titular e Fabrícia Carneiro Oliveira, Auditora de Finanças e Controle, Matrícula nº 5941160/4, como suplente.

IV - como equipe de apoio: Cleber Luiz Coelho da Silva, Auditor de Finanças e Controle, matrícula 5968722/1; Dalila do Nascimento Araújo, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 5936410/4; e Raynara Mayra Nascimento Vieira, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 5978758/1.

Art. 4º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a contar da data da publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1050896

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA CGE Nº 033/2024-GAB, de 12 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº

2023/1128072.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 084/2023-GAB, de 04/12/2023, publicada no DOE Nº 35.634 de 05/12/2023, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2023-CGE, firmado entre a Controladoria Geral do Estado - CGE e a empresa J Lemos de Carvalho.

II - DESIGNAR a servidora Layde Ferag Freitas Muniz, matrícula nº 5978512/1, ocupante do cargo de Assessor Superior II, e no seu impedimento a servidora Nawal Margalho Banna, matrícula nº 5954704/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2023-CGE, firmado entre a Controladoria Geral do Estado - CGE e a empresa J Lemos de Carvalho, em consonância com o estabelecimento no Art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, publicado no D.O.E. nº 35.174 de 03/11/2022 que alterou o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1050583

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Processo Nº 2023/1147634**

Termo Aditivo: 001

Contrato: 003/2023-CGE

Data da Assinatura: 12/03/2024, com efeitos retroativos à data de 12/12/2023.

Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2024.

Valor Global: R\$ 1.544,78.

Justificativa:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. A retificação da cláusula de vigência do Contrato nº 003/2023-CGE, que visa a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com fornecimento de Discagem Direta e Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX; A serem realizados pela Controladoria-Geral do Estado. Contratado: CLARO S/A.

CNPJ Nº 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP. CEP Nº 04709-110.

Tel.: (91) 4005-8287/ (91) 98452-5855 - e-mail: regina.nascimento@claro.com.br

Orçamento:

Programa de Trabalho: 0412212978338

Fonte de Recurso: 01500000001-002156

Natureza de Despesa: 339040

Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula Nº 8011818/3. Substituto do Fiscal do Contrato: Jairo Rodrigues Farias, matrícula Nº 5972346/2

Ordenador: ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GÓES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1050660

DIÁRIA**PORTARIA CGE Nº 030/2024-GAB, de 12 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo